



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, art. 349, X, do Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação da participação dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Ângela Maria Dias da Luz, matrícula 24.343-2 e Wolner Camargo Macedo, matrícula 24.299-8; para participação do "**IX CONGRESSO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - GTAP**", que será realizado entre os dias 16 e 17 de Outubro de 2025, em Salvador - BA;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 106/2025 (Doc.0879395) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

CONSIDERANDO as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 25.004795-0

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 164/2025 (Doc.0882120), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento de 02 (duas) inscrições para a participação dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Ângela Maria Dias da Luz, matrícula 24.343-2 e Wolner Camargo Macedo, matrícula 24.299-8; para participação do "**IX CONGRESSO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - GTAP**" que será realizado entre os dias 16 e 17 de Outubro de 2025, em Salvador - BA; conforme informações contidas no Processo Sei nº 25.004795-0, em favor da **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.094.300/0001-51, pelo valor de R\$ 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2025-01.128.1175.2177, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0500, subitem 22.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 01/08/2025, às 13:15, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0882824** e o código CRC **1E316935**.

